



ORDEM DOS
ENGENHEIROS
TÉCNICOS

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do disposto no nº 5 do artigo 5º da Lei nº 70/2023, de 12 de dezembro, e em conformidade com a deliberação do Conselho Diretivo Nacional, de 21 de fevereiro de 2025, tomada tendo em conta que por motivo de lapso no sistema de votação da eleição para os órgãos estatutários para o quadriénio 2025 – 2028, realizada no dia 20 de fevereiro de 2025, não se realizou a eleição para o Conselho da Profissão, são convocados os membros efetivos da Ordem dos Engenheiros Técnicos para a eleição deste órgão nacional, a realizar no dia 28 de março de 2025.

Lisboa, 21 de fevereiro de 2025

O Presidente do Conselho Diretivo Nacional